



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 91, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Divulga os **resultados** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da 3ª chamada** do processo seletivo do curso de Direito (Bacharelado), oferecido na modalidade presencial, no Instituto de Saúde e Humanidades (ISH) da UFOP - campus Ipatinga-MG, em conformidade com o Edital Prograd n. 52/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 52/2026, e
- . o Edital Prograd n. 72/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da terceira chamada** do processo seletivo do curso de de Direito (Bacharelado), oferecido na modalidade presencial, no Instituto de Saúde e Humanidades (ISH) da UFOP - campus Ipatinga-MG, em conformidade com o Edital Prograd n. 52/2026 e o Edital Prograd n. 72/2026 (**Quadro 1**).

Quadro 1 - Resultados - Verificação documental - Terceira chamada - Direito (ISH)

CURSO	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA INGRESSO NO CURSO	RESULTADOS - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.818.075-**	AC	Matrícula Deferida
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.115.806-**	AC	Desistente
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.448.476-**	AC	Matrícula Deferida
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.065.266-**	AC	Matrícula Deferida
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.469.006-**	AC	Matrícula Deferida
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.132.096-**	AC	Matrícula Deferida
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.432.136-**	AC	Matrícula Deferida
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.921.046-**	LI_EP	Matrícula Deferida
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.370.826-**	LI_PPI	Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.327.136-**	LB_PPI	Desistente
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.397.336-**	LB_PPI	Desistente

CURSO	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA INGRESSO NO CURSO	RESULTADOS - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.235.276-**	LB_PPI	Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota
Direito (Bacharelado) - Vespertino Campus ISH Ipatinga-MG	***.171.796-**	LB_PPI	Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota

Art. 2º Os resultados relacionados no Quadro 1 tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas da Lei n. 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas): declarações, autodeclarações, vídeo, fotografia(s) e documentação comprobatória da renda familiar.

§1º As validações da documentação comprobatória devida às reservas de vagas LI_PPI e LB_PPI serão realizadas por comissões especiais, designadas pela Prograd, após o registro provisório da matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Para os candidatos que estejam em situação de "Matrícula Deferida" os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

Art. 3º Os candidatos na situação de "Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota" deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de validação a ele cabíveis.

§1º Os resultados dos procedimentos de validação/verificação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > [Processos Isolados de Seleção Direito 2026/2](#) > [Portarias de validação de matrículas](#)), nas datas previstas no [cronograma](#), facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

§2º O registro provisório da matrícula assegura o acesso às atividades acadêmicas aos candidatos cotistas, que aguardam os resultados dos referidos procedimentos de validação.

Art. 4º Os candidatos nas situações de "Matrícula Deferida" e "Matrícula Provisória Deferida: Aguardando validação da cota" serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP e ao atestado de matrícula pelo e-mail informado na inscrição para o processo seletivo e iniciarão as aulas no dia 24 de agosto de 2026.

Art. 5º Os candidatos que não apresentaram documentos para o registro da matrícula, no prazo e na forma determinada pelo Edital Prograd n. 72/2026, são identificados na situação de "desistentes" e são desclassificados, de ofício, no processo seletivo, não cabendo recurso à UFOP, nos termos do item 7.15 do Edital Prograd n. 52/2026 e do item 4.6 do Edital Prograd n. 72/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/08/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172042** e o código CRC **5FD074EA**.